

AEM 1337  
CE 123  
AAG TAVIRA

Acta Original da Assembleia  
d'apuramento do circulo  
electoral n.º 123 = Tavira



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

## Acta da Assembleia dos apuramentos.

Atos vinte e seis dias do mez d'outubro de mil oitocentos setenta e nove, n'esta cidade de Tavira e Taes do Conselho d'ella, pelas nove horas da manhã, comparecem o cidadão e Doutor Francisco Brubianos Parreira Vice-Prezidente da commissão do recenseamento eleitoral e n'essa qualidade Presidente da assembleia dos apuramentos da eleição de um deputado pelo circulo numero cento vinte e tres a qual se procedeu no dia dezanove do corrente mez d'outubro, e achando-se tambem presentes os cidadãos José Maria Ebendes e João de Vilhelto, portadores da acta original da assembleia da freguezia de Santa Maria, Gaspar José Correia e Silva e Antonio de Campos, portadores da acta da assembleia de Sancto Iago, Antonio Soares de Lacerda e José Antonio do Nascimento, portadores da acta da assembleia da freguezia composta das freguezias, Conceição Luz e Santo Estevão e João Manoel d'Alta e Joaquim Pereira Vilhelto, portadores da acta original da assembleia de Santa Catharina, composta desta freguezia e da de Cachopo; e bem assim, estando presentes o administrador do conselho João Luiz de Ebendes e Ebello, proprio presidente para escrutinadores os cidadãos Gaspar José Correia e Silva e Antonio de Campos, para secretarios os ci-

dados José Maria Mendes e João Pedro  
Vijetto, e para revisarem os cidadãos Jo-  
ão Manoel d'horta, Antonio Soares de Sa-  
cerda, José Antonio do Nascimento e Joa-  
quim Pereira Velto convidando a pas-  
sarem para o lado direito os que appro-  
vassem esta proposta e para o esquerdo  
os que a rejeitassem, e sendo approvada  
esta proposta pela assemblea, passaram  
todos a occupar os seus lugares na mesa,  
e assim ficou constituida. E tendo o pre-  
sidente da assemblea apresentado fecha-  
das e lacradas as copias das actas, que  
recebera das assembleas primarias na  
conformidade do artigo 24 §. 1.º do decre-  
to de 10 de dezembro de 1954 assim es-  
mo os portadores as actas originaes e o  
administrador do concelho as copias que  
existiam em seu poder, procedem-se a no-  
meação de quatro comissões para exa-  
minarem as mesmas actas, sendo pro-  
postos para a primeira os cidadãos Jo-  
sé Maria Mendes e Joaquim Pereira  
Velto, para a segunda os cidadãos João  
Pedro Vijetto e João Manoel d'horta, pa-  
ra a terceira os cidadãos Gaspar José Bar-  
rão e Silva e Antonio Soares de Sacerda,  
para a quarta os cidadãos Antonio de  
Campos e José Antonio do Nascimento,  
os quaes todos foram approvados pela as-  
semblea observando-se na distribuição  
das actas pelas referidas comissões o pre-  
cinto do artigo 25 do citado decreto. Inter-  
rompida a sessão para as comissões se  
occuparem do exame das actas e do apur-

ramentos dos votos apresentaram de pois  
os seus pareceres escriptos, que foram li-  
dos á assemblea e por ella approvados,  
procedendo logo a meza ao apuramento  
dos votos, na conformidade do artigo 94  
do mesmo decreto, em resultado do que  
verificou que o numero dos votantes  
de todo o circulo foi de mil, setecentos  
e dezenove, tendo obtido mil setecentos  
e quatorze votos o cidadão José Julio  
d'Oliveira Baptista, tres o cidadão José  
Carrilho Vidreira, um o cidadão João Luiz  
de Abondancia e bello, um o cidadão Joa-  
quim Tires de Souza Gomes, apresentando  
neste sentido o seu parecer, que foi ap-  
provado pela assemblea. Reconhecido  
por este modo que o cidadão José Julio  
d'Oliveira Baptista obteve a maioria ab-  
soluta dos votos do numero real dos votan-  
tes, o presidente proclamou em voz alta  
eleito deputado pelo circulo numero, cen-  
to vinte e tres mandando publicar por  
edital na porta da assemblea, tendo se  
previamente verificado a circumstancia  
de constar pelas actas de todo o cir-  
culo que os eleitores d'elle authorizaram  
ao cidadão que visse a ser eleito os po-  
deres necessarios para com os dos outros  
circulos electorales, fazer dentro dos li-  
mites da carta constitucional e do coto  
adicional a mesma, tudo quan-  
to for conducente ao bem geral da na-  
cao. E dando-se cumprimento ao dis-  
posto dos artigos 92 a 94 do decreto  
electoral se houve por dissolvida a

assembleia, de que se lavrou esta ac-  
ta que em José Maria Mendes, se-  
cretario, escrevi e assignei com to-  
dos os vogaes da mesa.

O Presidente

Francisco Caribéas Pereira

O Secretário

Gaspar José Corrêa e Silva

O Secretário

Antônio de Campos

O Secretário

José Maria Mendes

O Secretário

João Carlos Figueira

O Secretário

João Manuel d'Alta

O Secretário

Antônio Leão de Lacerda

O Secretário

José Antonio de Almeida

Secretário

Joaquim Pereira e Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR